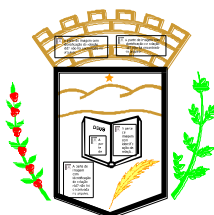


ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2026

1. OBJETO

Constitui objeto da presente contratação a aquisição de tintas, solventes, abrasivos, ferramentas e demais materiais de pintura destinados à execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva das áreas internas e externas da sede da câmara municipal de Ilhéus/mg, conforme condições, quantidades, especificações técnicas e exigências estabelecidas neste termo de referência e seus anexos.

O objeto será adjudicado pelo critério de **menor preço global**, considerando a necessidade de fornecimento integral dos materiais, garantindo compatibilidade entre os produtos, otimização da logística de entrega, economia de escala e maior eficiência na fiscalização contratual.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, economicidade e interesse público.

A necessidade da contratação encontra respaldo no Documento de Oficialização da Demanda (DOD) e no Estudo Técnico Preliminar (ETP), os quais demonstraram a viabilidade técnica, operacional e econômica da aquisição dos materiais.

Trata-se de aquisição de bens comuns destinados à manutenção predial preventiva da sede do Poder Legislativo Municipal, objetivando preservar o patrimônio público e assegurar condições adequadas de funcionamento das instalações administrativas.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A sede da câmara municipal de Ilhéus apresenta desgaste natural em sua pintura interna e externa, ocasionado pela ação contínua das intempéries, radiação solar, umidade, poeira e utilização cotidiana das instalações.

A ausência de manutenção periódica poderá ocasionar deterioração das superfícies, comprometimento da proteção das paredes, esquadrias e estruturas metálicas, além de elevar significativamente os custos futuros de recuperação do imóvel público.

A manutenção preventiva mediante aquisição dos materiais necessários mostra-se técnica e economicamente mais vantajosa do que intervenções corretivas futuras, contribuindo para a preservação do patrimônio público, valorização da edificação, melhoria das condições de trabalho dos servidores, vereadores e usuários, bem como para a manutenção da identidade visual institucional da câmara municipal.

A contratação atende ao interesse público, ao princípio da eficiência administrativa e à adequada gestão patrimonial, representando medida indispensável para assegurar a conservação da estrutura física do edifício.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição de materiais de pintura de qualidade compatível com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, destinados à execução dos serviços de pintura das áreas internas e externas da sede da Câmara Municipal.

Os produtos deverão possuir desempenho igual ou superior às especificações mínimas estabelecidas, sendo admitidos materiais de qualquer fabricante, desde que atendam integralmente às características técnicas exigidas.

As referências de tonalidade constantes do Anexo I destinam-se exclusivamente à manutenção do padrão visual atualmente existente na edificação, não constituindo indicação ou direcionamento de marca, sendo admitidos produtos de qualquer fabricante que apresentem tonalidade equivalente.

5. JUSTIFICATIVA DO NÃO PARCELAMENTO

Após análise técnica da contratação, concluiu-se que o julgamento pelo menor preço global representa a solução mais vantajosa para a Administração.

O parcelamento da aquisição poderá ocasionar incompatibilidade entre materiais de diferentes fornecedores, aumento dos custos administrativos, multiplicidade de entregas, maior dificuldade na fiscalização contratual e risco de atrasos no fornecimento.

A contratação global proporciona maior padronização dos materiais, racionalização dos procedimentos administrativos, economia de escala, redução dos custos logísticos e melhor gerenciamento da execução contratual.

Dessa forma, o não parcelamento encontra respaldo no princípio da eficiência administrativa e na busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MATERIAIS

Todos os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, entregues em suas embalagens originais de fábrica, devidamente lacradas quando aplicável, sem avarias, dentro do prazo de validade e acompanhados das informações técnicas do fabricante.

Serão aceitos produtos de qualquer fabricante, desde que atendam às especificações mínimas abaixo descritas.

Item	Especificação Técnica	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Tinta acrílica Premium para ambientes internos, acabamento fosco, lavável, baixo odor, classificação Premium Cinza crômio, conforme normas técnicas aplicáveis, embalagem de 16 litros, tonalidade equivalente ao padrão constante do Anexo I.	Lata	3	R\$503,00	R\$1509,00
2	Tinta acrílica de alto rendimento para ambientes internos, acabamento fosco, embalagem de 20 litros, cor branca neve, elevada cobertura e rendimento.	Lata	1	R\$402,90	R\$402,90
3	Tinta acrílica emborrachada para fachadas, alta elasticidade, impermeabilizante, resistente à ação do tempo, raios UV, umidade e mofo, embalagem de 16 litros, tonalidade azul caravela, equivalente ao padrão constante do Anexo I.	Lata	4	R\$507,00	R\$2028,00
4	Tinta acrílica emborrachada para fachadas, alta elasticidade, impermeabilizante, resistente à ação do tempo, aos raios UV, à umidade e à formação de fungos e mofo, embalagem de 16 litros, cor cinza urbano, tonalidade equivalente ao padrão ilustrado no Anexo I – Padrão de Cores da Câmara Municipal. Serão aceitos produtos de qualquer fabricante que apresentem tonalidade equivalente e desempenho técnico igual ou superior.	Lata	5	R\$507,00	R\$2535,00
5	Esmalte sintético premium acetinado, indicado para superfícies metálicas e de madeira, de alta resistência às intempéries, excelente aderência, elevada cobertura e durabilidade, embalagem de 3,6 litros, cor cinza crômio, tonalidade equivalente ao padrão ilustrado no Anexo I – Padrão de Cores da Câmara Municipal. Serão aceitos produtos de qualquer fabricante que apresentem tonalidade equivalente e desempenho técnico igual ou superior.	Lata	3	R\$169,02	R\$507,06
6	Aguarrás mineral para diluição de esmaltes sintéticos e limpeza de ferramentas, embalagem de 5 litros.	Unidade	3	R\$104,333	R\$313,00
7	Thinner para diluição de esmaltes industriais e limpeza de equipamentos, tipo SM-800 ou equivalente tecnicamente, embalagem de 5 litros.	Unidade	2	R\$138,76	R\$277,52
8	Massa acrílica para uso interno e externo, elevada aderência, balde de 25 kg.	Balde	1	R\$144,06	R\$144,06
9	Lixa pano para metal, grão 120.	Unidade	100	R\$4,48	R\$448,00
10	Lona plástica preta, largura aproximada de 4 metros, resistente à umidade e rasgos.	Unidade	20	R\$5,53	R\$110,60

11	Fita crepe automotiva verde, 45 mm x 50 metros, alta aderência e remoção sem resíduos.	Rolo	15	R\$24,50	R\$367,50
12	Esmalte sintético industrial preto fosco, embalagem de 3,6 litros, alta resistência mecânica e às intempéries.	Galão	10	R\$169,02	R\$1690,26
13	Trincha profissional de aproximadamente 1½ polegada, cerdas sintéticas de alta durabilidade.	Unidade	10	R\$11,67	R\$116,70
14	Rolo antigotas de pintura compatível com rolos de aproximadamente 23 cm.	Unidade	4	R\$35,06	R\$140,12
15	Prolongador telescópico para pintura, comprimento aproximado de 3 metros.	Unidade	2	R\$50,00	R\$100,00
16	Fundo preparador de paredes, base água, elevada penetração e fixação, balde de 18 litros.	Balde	1	R\$186,67	R\$186,67
17	Palha de aço fina para limpeza e acabamento.	Pacote	20	R\$2,57	R\$51,40
18	Estopa branca para limpeza e acabamento, embalagem de aproximadamente 500 g.	Pacote	2	R\$17,90	R\$35,80

Observação: As cores pretendidas pela Administração constarão do **Anexo I – Padrão de Cores da Câmara Municipal de Ilicinea**, composto por registros fotográficos ilustrativos das tonalidades atualmente existentes no imóvel, sendo admitidos produtos de qualquer fabricante que apresentem tonalidade equivalente e desempenho técnico igual ou superior.

7. PESQUISA DE PREÇOS

A estimativa do valor da contratação foi precedida de pesquisa de mercado realizada junto a empresas especializadas no comércio de tintas, materiais para pintura e produtos correlatos, observando as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência.

A pesquisa foi realizada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, utilizando cotações obtidas diretamente junto a fornecedores do ramo.

As propostas comerciais integram os autos do processo administrativo.

Quadro Resumo das Cotações

Fornecedor	CNPJ	Valor Global
Espaço das Tintas Ltda.	28.586.242/0001-28	R\$ 9929,12
Aquarela Tintas	18.233.782/0001-74	R\$ 10238,50
Só Tintas	03.784.617/0001-33	R\$ 10187,84

Concluída a pesquisa de mercado, será definido o valor estimado da contratação mediante metodologia devidamente justificada pela Administração.

8. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será apurado após a conclusão da pesquisa mercadológica, considerando as propostas válidas obtidas pela Administração.

Valor estimado da contratação: R\$10.118,49 (dez mil cento e dezoito reais e quarenta e nove centavos).

O valor será utilizado exclusivamente como parâmetro interno para verificação da vantajosidade da contratação, não vinculando as propostas apresentadas na sessão pública da Dispensa Eletrônica.

09. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço estimado foi obtido mediante pesquisa realizada junto a fornecedores especializados no ramo de comercialização de materiais de pintura, observando-se a compatibilidade entre as especificações técnicas dos produtos e os valores praticados no mercado.

A Administração concluiu que os preços obtidos são compatíveis com os valores correntemente praticados para objetos de mesma natureza, atendendo aos princípios da economicidade, razoabilidade e da seleção da proposta mais vantajosa.

10. ANÁLISE DE RISCOS

Considerando a natureza do objeto, os riscos inerentes à contratação são classificados como de baixa complexidade, sendo identificados os seguintes eventos e respectivas medidas de tratamento:

Risco	Probabilidade Impacto		Medidas Preventivas
Entrega de materiais em desacordo com as especificações	Média	Alto	Conferência dos produtos no recebimento e recusa dos itens incompatíveis.
Atraso na entrega	Média	Médio	Estabelecimento de prazo contratual, fiscalização e aplicação das sanções cabíveis.
Fornecimento de materiais de baixa qualidade	Baixa	Alto	Exigência de atendimento às especificações técnicas, garantia dos produtos e possibilidade de substituição.
Divergência de tonalidade	Média	Médio	Conferência com base no Anexo I – Padrão de Cores da Câmara Municipal antes do aceite definitivo.
Danos durante o transporte	Baixa	Médio	Responsabilidade integral da contratada pela entrega em perfeitas condições.
Oscilação de preços de mercado durante a execução	Baixa	Baixo	Contratação por preço fixo durante a vigência contratual, ressalvadas as hipóteses legais de reajuste ou reequilíbrio econômico-financeiro.

Conclui-se que os riscos identificados podem ser adequadamente mitigados mediante as medidas de controle previstas neste Termo de Referência, não comprometendo a viabilidade da contratação.

11. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais fornecidos deverão:

- ser novos e de primeiro uso;
- estar acondicionados em embalagens originais do fabricante;
- apresentar identificação do fabricante, lote e prazo de validade, quando aplicável;
- atender integralmente às especificações técnicas constantes deste Termo de Referência;
- possuir qualidade compatível com as normas técnicas aplicáveis;
- estar livres de defeitos de fabricação;
- ser entregues sem avarias, vazamentos ou deformações;
- possuir desempenho igual ou superior às especificações mínimas exigidas.

A contratada deverá substituir, às suas expensas, qualquer material rejeitado pela fiscalização em razão de defeitos, desconformidade com as especificações ou danos decorrentes do transporte.

12. SUSTENTABILIDADE

Na execução da contratação deverão ser observadas, sempre que aplicáveis, práticas voltadas à sustentabilidade ambiental, incluindo:

- adequada destinação das embalagens após o consumo;
- utilização racional dos materiais;
- descarte ambientalmente correto de resíduos de tintas, solventes e demais produtos químicos;
- observância da legislação ambiental vigente;
- fornecimento de produtos fabricados em conformidade com normas técnicas e ambientais aplicáveis.

13. CONDIÇÕES DE ENTREGA

A entrega dos materiais deverá ocorrer de forma única, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

Os materiais deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Ilícinea/MG, situada no endereço constante do Aviso de Dispensa Eletrônica, em dias úteis, no horário de expediente, correndo por conta da contratada todas as despesas com transporte, frete, seguros, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais custos necessários ao perfeito cumprimento do objeto.

Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais do fabricante, lacradas quando aplicável, devidamente identificadas, sem avarias, vazamentos, deformações ou qualquer indício de violação.

Todos os materiais deverão possuir prazo de validade compatível com sua utilização, quando aplicável.

14. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS MATERIAIS

Somente serão aceitos materiais que atendam integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

A Administração verificará, entre outros aspectos:

I – quantidade entregue;

II – integridade das embalagens;

III – prazo de validade;

IV – identificação do fabricante;

V – marca ofertada;

VI – linha ou modelo do produto, quando houver;

VII – tonalidade das tintas;

VIII – compatibilidade com as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência.

Os materiais que apresentarem defeitos, divergências técnicas, embalagens violadas, vazamentos ou qualquer desconformidade serão recusados, devendo ser substituídos pela contratada, sem qualquer ônus para a Administração.

15. PADRÃO DAS CORES

Com o objetivo de preservar a identidade visual da sede da Câmara Municipal de Ilicínea, as tintas deverão apresentar tonalidade equivalente ao padrão ilustrado no **Anexo I – Padrão de Cores da Câmara Municipal**.

As imagens constantes do Anexo I possuem finalidade exclusivamente ilustrativa da tonalidade pretendida, não constituindo indicação de marca, fabricante ou fornecedor.

Serão aceitos produtos de qualquer fabricante, desde que apresentem tonalidade equivalente ao padrão demonstrado e desempenho técnico igual ou superior às especificações constantes deste Termo de Referência.

Caso a Administração constate divergência significativa entre a tonalidade ofertada e aquela constante do Anexo I, poderá rejeitar o material, mediante decisão fundamentada, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa nos casos previstos em lei.

16. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta deverá conter obrigatoriamente:

I – razão social da empresa;

II – CNPJ;

III – endereço completo;

IV – telefone e e-mail;

V – validade mínima da proposta de 60 (sessenta) dias;

VI – prazo de entrega;

VII – marca de todos os produtos ofertados;

VIII – fabricante;

IX – linha ou modelo do produto, quando houver;

X – cor ou tonalidade ofertada para os itens correspondentes às tintas;

XI – valor unitário e valor total de cada item;

XII – valor global da proposta.

A ausência das informações referentes à marca, fabricante ou tonalidade poderá ensejar diligência para esclarecimentos ou, caso inviabilize a análise da conformidade da proposta, poderá resultar em sua desclassificação, observado o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

17. RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega dos materiais, mediante conferência quantitativa.

O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade dos materiais com as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência.

A Administração poderá rejeitar total ou parcialmente os materiais que não atendam às exigências estabelecidas, obrigando-se a contratada a proceder à substituição no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, sem qualquer custo adicional.

18. GARANTIA DOS PRODUTOS

Os materiais deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, observadas as condições estabelecidas pelo fabricante e pela legislação aplicável.

A contratada responderá integralmente pela qualidade dos produtos fornecidos, obrigando-se a substituir imediatamente aqueles que apresentarem defeitos, vícios ocultos ou desconformidade com as especificações técnicas.

19. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da contratada:

- fornecer todos os materiais nas especificações exigidas;
- responsabilizar-se pelo transporte até o local da entrega;
- substituir materiais recusados pela fiscalização;
- cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos;
- manter todas as condições de habilitação durante a execução contratual;
- responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros;
- prestar todas as informações solicitadas pela fiscalização;
- observar integralmente as normas de segurança, ambientais e trabalhistas aplicáveis.

20. OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

Constituem obrigações da Câmara Municipal:

- acompanhar e fiscalizar a execução contratual;
- conferir os materiais entregues;
- rejeitar produtos em desacordo com este Termo de Referência;
- efetuar o pagamento na forma prevista;
- comunicar formalmente qualquer irregularidade constatada;
- disponibilizar servidor responsável pelo recebimento dos materiais.

21. FISCALIZAÇÃO

A execução da contratação será acompanhada por servidor formalmente designado pela Presidência da Câmara Municipal, competindo-lhe fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do objeto.

22. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O julgamento das propostas será realizado pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, desde que atendidas todas as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência.

A adoção do julgamento pelo menor preço global justifica-se pelo fato de todos os itens integrarem o mesmo segmento comercial, serem normalmente fornecidos pelas mesmas empresas especializadas e possuírem destinação comum à execução dos serviços de pintura da sede da Câmara Municipal.

O fornecimento por um único contratado proporciona:

- padronização dos materiais;
- compatibilidade entre os produtos;
- redução dos custos logísticos;
- simplificação da fiscalização;
- economia de escala;
- maior eficiência na gestão contratual;
- redução do risco de entregas parciais.

Assim, conclui-se que o parcelamento do objeto não representa vantagem técnica ou econômica para a Administração.

23. HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

A empresa deverá apresentar, no mínimo:

Habilitação Jurídica

- ato constitutivo atualizado;
- documento de identificação do representante legal, quando necessário.

Regularidade Fiscal e Trabalhista

- inscrição no CNPJ;
- Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Certidão de Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio da empresa.

Qualificação Econômico-Financeira

Quando exigível no Aviso de Dispensa, poderá ser solicitada Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da empresa.

24. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento definitivo dos materiais e da apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal da contratação.

O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da contratada, quando exigida pela legislação.

Havendo erro na documentação fiscal ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo para pagamento ficará suspenso até a regularização.

25. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidos o contraditório e a ampla defesa, poderão ser aplicadas as sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, observada a gravidade da infração.

Poderão ser aplicadas, conforme o caso:

- advertência;
- multa;
- impedimento de licitar e contratar;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, observados os princípios da proporcionalidade e razoabilidade.

26. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente da Câmara Municipal de Ilicínea.

27. DISPOSIÇÕES FINAIS

A apresentação da proposta implica plena aceitação das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Integram este Termo de Referência, para todos os fins, os seguintes anexos:

- **Anexo I** – Padrão de Cores da Câmara Municipal de Ilicínea;
- **Anexo II** – Planilha de Materiais e Quantitativos;
- **Anexo III** – Modelo de Proposta Comercial.

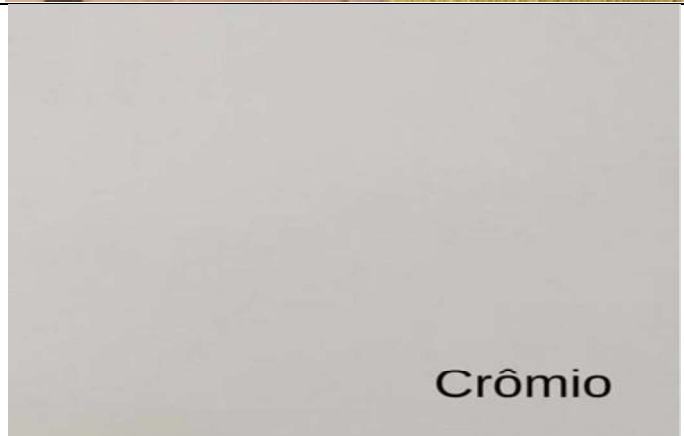
Ilicínea, 17 de Julho de 2026



Documento assinado digitalmente
JULIANA CARDOSO SOARES VANELI
Data: 17/07/2026 13:08:41-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Juliana Cardoso Soares Vaneli
Agente de Contratação

ANEXO I – PADRÃO DE CORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Ambiente	Padrão de Cor	Referência Visual
Fachada principal	Cor azul, tonalidade equivalente ao padrão comercialmente conhecido como "Caravela", conforme Anexo I, admitindo-se produto de qualquer fabricante que reproduza tonalidade equivalente.	
Fachada Complementar	Tinta acrílica emborrachada para fachadas, alta elasticidade, impermeabilizante, resistente à ação do tempo, aos raios UV, à umidade e à formação de fungos e mofo, embalagem de 16 litros, cor cinza urbano, tonalidade equivalente ao padrão ilustrado no Anexo I – Padrão de Cores da Câmara Municipal.	
Paredes Internas	Cor cinza, tonalidade equivalente ao padrão comercialmente conhecido como "Crômio", conforme Anexo I, admitindo-se produto de qualquer fabricante que reproduza tonalidade equivalente.	
Esmalte sintético grades e janelas	Esmalte sintético premium acetinado, indicado para superfícies metálicas e de madeira, de alta resistência às intempéries, excelente aderência, elevada cobertura e durabilidade, embalagem de 3,6 litros, cor cinza crômio, tonalidade equivalente ao padrão ilustrado no Anexo I – Padrão de Cores da Câmara Municipal.	

As imagens constantes deste Anexo possuem caráter exclusivamente ilustrativo e destinam-se apenas à demonstração da tonalidade pretendida pela Administração para manutenção da identidade visual da sede da Câmara Municipal de Ilicínea. Não constituem indicação de marca, fabricante ou fornecedor, sendo admitidos produtos de qualquer fabricante que apresentem tonalidade equivalente e atendam integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

ANEXO II – PLANILHA DE MATERIAIS E QUANTITATIVOS

Item	Especificação	Unidade	Qtde	Marca Ofertada	Fabricante	Cor/Tonalidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Tinta acrílica premium fosca 16 L	Lata	3					
2	Tinta acrílica alto rendimento 20 L	Lata	3					
3	Tinta acrílica emborrachada 16 L	Lata	5					
4	Aguarrás 5 L	Un.	3			—		
5	Thinner 5 L	Un.	2			—		
6	Massa acrílica 25 kg	Balde	1			—		
7	Lixa pano metal grão 120	Un.	50			—		
8	Lixa pano metal grão 120M	Un.	50			—		
9	Lona preta 4 m	Un.	20			—		
10	Fita crepe automotiva 45 mm x 50 m	Rolo	15			—		
11	Esmalte sintético industrial preto fosco 3,6 L	Galão	10			Preto fosco		
12	Trincha profissional 1½"	Un.	10			—		
13	Garfo para rolo 23 cm	Un.	4			—		
14	Prolongador telescópico 3 m	Un.	2			—		
15	Fundo preparador 18 L	Balde	1			—		
16	Palha de aço	Pacote	20			—		
17	Estopa branca 500 g	Pacote	2			—		

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

A proposta comercial deverá conter, obrigatoriamente:

- Razão social;
- CNPJ;
- Endereço completo;
- Telefone e e-mail;
- Nome do representante legal;
- Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias);
- Prazo de entrega;
- Marca de todos os produtos;
- Fabricante;
- Linha ou modelo, quando houver;
- Cor ou tonalidade ofertada para os itens correspondentes às tintas;
- Valor unitário por item;
- Valor total por item;
- Valor global da proposta.

Declaração da licitante:

"Declaramos que os produtos ofertados atendem integralmente às especificações técnicas constantes do Termo de Referência, especialmente quanto às características de desempenho, qualidade, dimensões, acondicionamento e, no caso das tintas, que as tonalidades ofertadas são equivalentes ao padrão ilustrado no Anexo I – Padrão de Cores da Câmara Municipal de Ilicínea."